



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 24/2024

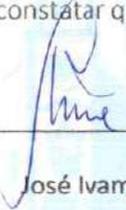
Parecer ao Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cobrança de taxa pelo uso do solo público para instalação de torres de telecomunicações e a criação de alvará para esta atividade no Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cobrança de taxa pelo uso do solo público para instalação de torres de telecomunicações e a criação de alvará para esta atividade no Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

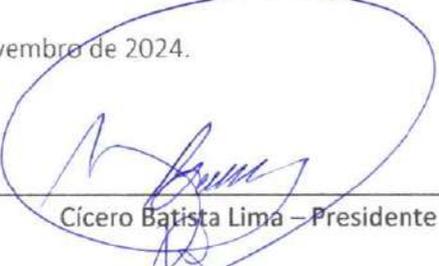
  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

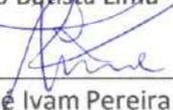
Relator

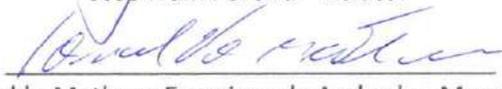
VOTO DA COMISSÃO:

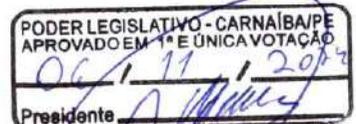
Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 04 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Cícero Batista Lima – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator

  
\_\_\_\_\_  
Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 47/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cobrança de taxa pelo uso do solo público para instalação de torres de telecomunicações e a criação de alvará para esta atividade no Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cobrança de taxa pelo uso do solo público para instalação de torres de telecomunicações e a criação de alvará para esta atividade no Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade na mesma. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

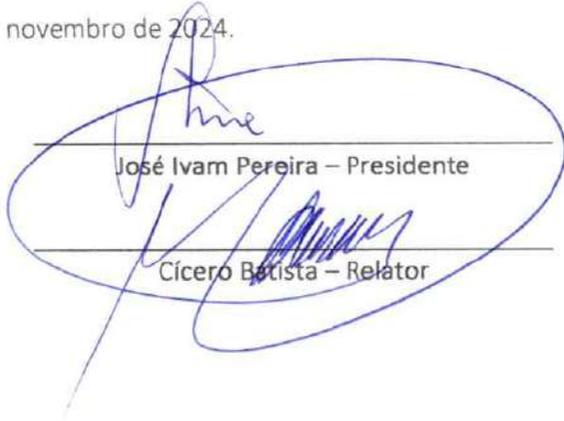
  
Cícero Batista Lima

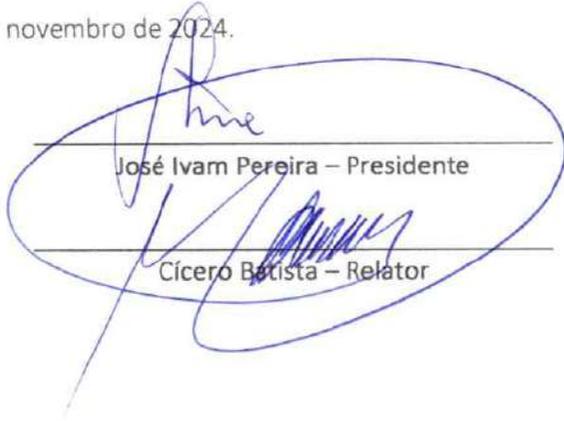
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida matéria, esta Comissão, registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO da presente matéria. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 04 de novembro de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator

